



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O N.º 6195/2020
=DE 28 DE AGOSTO 2020=

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADAS A ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o plano de expansão viária adotado por esta municipalidade, cuja medida visa de forma exclusiva o interesse social e administrativo e considerando, por outro lado que pelo Código de Posturas Municipais, bem assim o contido no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1067/80, com as suas posteriores alterações, são proibidas edificações por onde possam ser abertas, alargadas ou prolongadas vias públicas e diante do que dispõe a Constituição Municipal local e as normas editadas pelo Decreto lei nº 3.365/41 e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as seguintes faixas de terrenos:

I- Faixa "01": "Um imóvel situado neste Município, Comarca e Única Circunscrição Imobiliária de Jardimópolis, Estado de São Paulo, representado por um imóvel de formato irregular denominado de "FAIXA 01" Situado em Jurucê, com Área de 1.699,13 metros quadrados, com frente para a Avenida Marlene Lucia Cantarelli Pereira Lima (Antigo Estrada Vicinal José Riul), com a seguinte descrição: Inicia no ponto "A", localizado na Avenida Marlene Lucia

Cantarelli Pereira Lima (Antigo Estrada Vicinal José Riul) com Lote "01", deste segue em curva com 13,14 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros, até o ponto "B", deste segue em linha reta, com 82,68 metros, até o ponto "C", deste deflete a direita e segue em curva com 4,74 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros até o ponto "D", deste deflete a esquerda e segue em curva com 9,44 metros de desenvolvimento e raio de 11,00 metros até o ponto "08", confrontando até esta parte com o Lote "01", deste segue em linha reta com 7,55 metros até o ponto "07", confrontando nesta parte com Wander da Silva (Matricula nº 6.450), deste vira a esquerda e segue em linha reta com 9,16 metros até o ponto "E", confrontando nesta parte com Wilson Roberto de Lucca e Maria da Penha Ramos de Lucca (Matricula nº 6.451), deste deflete a esquerda e segue em curva com 25,33 metros de desenvolvimento e raio de 11,00 metros até o ponto "F", deflete a direita e segue em curva com 6,70 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros, até o ponto "G", deste segue em linha reta com 75,64 metros até o ponto "H", deflete a direita e segue em curva com 15,13 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros até o ponto "I", confrontando até esta parte com o Lote "01-A", deste vira a esquerda e segue em linha reta com 32,20 metros até o ponto "A", confrontando nesta parte com a Avenida Marlene Lucia Cantarelli Pereira Lima (Antigo Estrada Vicinal José Riul), local onde teve início e fim a presente descrição."

PARAGRAFO ÚNICO: Referidas faixas destinam-se para abertura de via pública, perpendicular à Avenida Marlene Lucia Cantarelli Pereira Lima e adjacências.

ARTIGO 2º A faixa referida no artigo antecedente, pertencem a Alfa Jardimópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda, a ser desmembrada da Matrícula nº 6.449 do Cartório de Registros de Imóveis e Anexos desta Comarca.

ARTIGO 3º Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e demais normas aplicáveis, as desapropriações ora declaradas e de caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse.

ARTIGO 4º As despesas decorrentes para a execução do presente diploma legal correrão por conta de verba orçamentada, que será suplementada, se necessário for.

ARTIGO 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de agosto de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

FAIXA "01": "Um imóvel situado neste Município, Comarca e Única Circunscrição Imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um imóvel de formato irregular denominado de "FAIXA 01" Situado em Jurucê, com Área de 1.699,13 metros quadrados, com frente para a Avenida Marlene Lucia Cantarelli Pereira Lima (Antigo Estrada Vicinal José Riul), com a seguinte descrição: Inicia no ponto "A", localizado na Avenida Marlene Lucia Cantarelli Pereira Lima (Antigo Estrada Vicinal José Riul) com Lote "01", deste segue em curva com 13,14 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros, até o ponto "B", deste segue em linha reta, com 82,68 metros, até o ponto "C", deste deflete a direita e segue em curva com 4,74 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros até o ponto "D", deste deflete a esquerda e segue em curva com 9,44 metros de desenvolvimento e raio de 11,00 metros até o ponto "08", confrontando até esta parte com o Lote "01", deste segue em linha reta com 7,55 metros até o ponto "07", confrontando nesta parte com Wander da Silva (Matricula nº 6.450), deste vira a esquerda e segue em linha reta com 9,16 metros até o ponto "E", confrontando nesta parte com Wilson Roberto de Lucca e Maria da Penha Ramos de Lucca (Matricula nº 6.451), deste deflete a esquerda e segue em curva com 25,33 metros de desenvolvimento e raio de 11,00 metros até o ponto "F", deflete a direita e segue em curva com 6,70 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros, até o ponto "G", deste segue em linha reta com 75,64 metros até o ponto "H", deflete a direita e segue em curva com 15,13 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros até o ponto "I", confrontando até esta parte com o Lote "01-A", deste vira a esquerda e segue em linha reta com 32,20 metros até o ponto "A", confrontando nesta parte com a Avenida Marlene Lucia Cantarelli Pereira Lima (Antigo Estrada Vicinal José Riul), local onde teve início e fim a presente descrição."

Imóvel a ser desmembrado da Matricula nº 6.449 do Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo.



TERRA DA MANGA

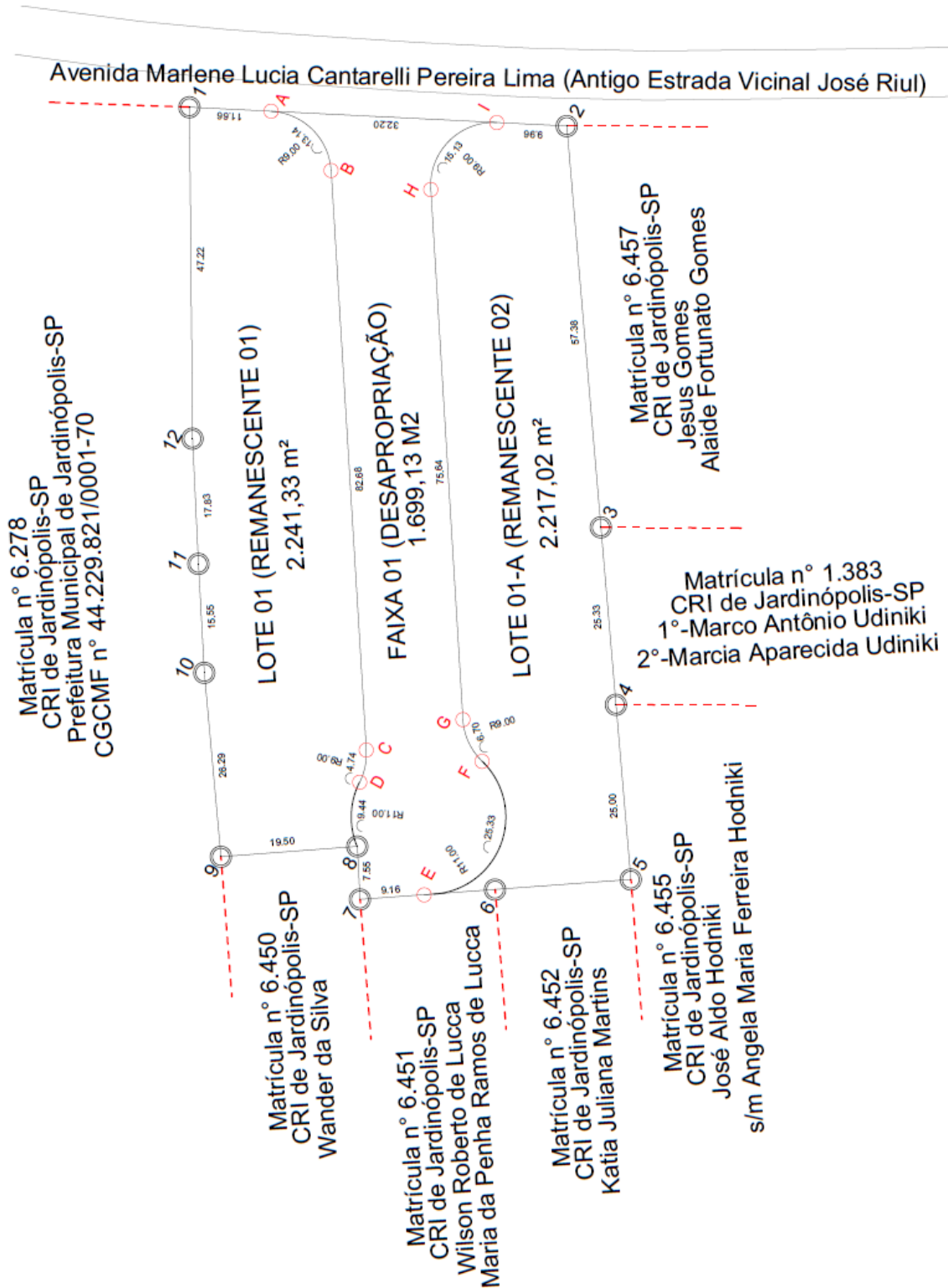
Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6195-20 -fls.4

ANEXO II

CROQUI



EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefté Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie